



DECRETO N° 4.123 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D.,
para o exercício de 2026 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 8º da Lei nº 2.600 de 29 de dezembro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D., para o exercício de 2026.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Fazenda baixar normas e instruções para o fiel cumprimento do Orçamento para o exercício de 2026, em especial o previsto no Artigo 5º da Lei nº 2.600 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - O prazo para realização de empenho encerrará em 30 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Carlos Felipe da Costa Furtado
Chefe de Gabinete

José Augusto Gonçalves
Secretário Municipal de Administração

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

Renato Fabiano Marques de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



Claudia Jucá da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleusa da Costa Furtado
Secretaria Municipal da Família, Assistência Social,
Cidadania e Habitação

Lucas Duarte Rabello
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos
e Juventude

Rodrigo da Veiga de Britto Pereira
Secretário Municipal de Defesa Civil

Jose Ricardo Benevides
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Daniela Aparecida de Carvalho da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Industria, Comércio e Expansão Econômica

Edmardo De Oliveira Campbell Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Pedro Eduardo Trott de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal Controle Interno



MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
D7AA4CE418D14B54948497E3938058C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D7AA4CE418D14B54948497E3938058C7>